



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza



Câmara Municipal de São Roque Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2026

Autoria: Flávio Rodrigues, William Albuquerque, Guilherme Nunes, Mateus Taraborelli

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Policial em Sessão Solene do Dia Municipal do Policial - Guarda Civil Municipal - Isaac de Carvalho Silva

Protocolo:
3163

Data do protocolo:
05/03/2026 15:50:21

Data do documento:
05/03/2026

Regime:
Ordinário

Quórum:
Maioria qualificada

Turnos de discussão:
Única discussão



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS — Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2026 | 05 de março de 2026 | AUTORIA: Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina e William da Silva Albuquerque

BIOGRAFIA

Isaac de Carvalho Silva - GCM 3ª Classe

Isaac de Carvalho Silva, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, é servidor público que vem se destacando pelo comprometimento com a segurança pública, pela dedicação ao serviço e, especialmente, por sua atuação inovadora na modernização dos processos administrativos e operacionais no âmbito da Guarda Civil Municipal.

Casado e pai de três filhos, é morador do município de Mauá, onde construiu sua base familiar e desenvolveu valores pautados na responsabilidade, no trabalho e no compromisso com o bem coletivo. Tais princípios refletem-se diretamente em sua atuação profissional, marcada pelo senso de dever e pela busca constante pela excelência.

Ingressou na Guarda Civil Municipal em maio de 2024 e, mesmo em um período relativamente recente de atuação, já demonstra perfil diferenciado, destacando-se pela proatividade, pela capacidade técnica e pela iniciativa na proposição de soluções voltadas ao aprimoramento dos serviços públicos.

Desde o início de sua trajetória na corporação, passou a dedicar-se não apenas às atribuições operacionais inerentes à função, mas também ao desenvolvimento de ferramentas tecnológicas com foco na eficiência administrativa, na organização dos dados e na melhoria da tomada de decisões estratégicas.

Dentre suas principais contribuições, destaca-se a criação de um sistema de formulários digitais, que permitiu o aperfeiçoamento da coleta e da análise de dados estatísticos, proporcionando maior precisão nas informações e contribuindo diretamente para o planejamento das ações de segurança pública. A iniciativa representou avanço significativo na sistematização dos dados operacionais, fortalecendo a capacidade de gestão da corporação.

Ainda nesse contexto, implementou relatórios digitais destinados ao controle de viaturas, substituindo processos anteriormente realizados de forma manual e em meio físico. Essa medida resultou na eliminação do uso de papel, promovendo maior celeridade, organização e sustentabilidade, além de facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos recursos operacionais disponíveis.

Com foco na transparência e no atendimento ao cidadão, desenvolveu também sistema voltado à requisição de imagens do monitoramento urbano, permitindo maior agilidade no

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

acesso às informações por parte dos munícipes, ao mesmo tempo em que assegura a observância dos critérios técnicos e legais aplicáveis.

Outro importante avanço promovido por sua atuação foi o desenvolvimento de aplicação tecnológica capaz de emitir alertas automáticos em situações de identificação facial compatível com indivíduos procurados, observados os parâmetros de confiabilidade previamente estabelecidos. Tal ferramenta contribui para a ampliação da capacidade preventiva e repressiva da atuação da Guarda Civil Municipal.

Adicionalmente, implantou sistema de monitoramento em tempo real das viaturas, por meio de dispositivos operacionais, promovendo maior controle, transparência e eficiência na gestão dos recursos empregados no serviço de segurança pública, fortalecendo a supervisão das atividades em campo e otimizando o emprego das equipes.

Sua atuação evidencia não apenas domínio técnico, mas também visão estratégica e compromisso com a inovação, características que se mostram cada vez mais essenciais à administração pública contemporânea. Ao integrar tecnologia e segurança, contribui para a construção de um modelo de gestão mais eficiente, responsivo e alinhado às necessidades da população.

Mesmo em início de carreira, Isaac de Carvalho Silva demonstra elevado senso de responsabilidade, espírito público e notável capacidade de iniciativa, atributos que o qualificam como profissional promissor e comprometido com a evolução institucional da Guarda Civil Municipal.

Sua trajetória já revela contribuição relevante para o fortalecimento da segurança pública local, evidenciando que o serviço público, quando exercido com dedicação, conhecimento e inovação, é capaz de produzir resultados concretos e duradouros em benefício da sociedade.

Ao prestar esta homenagem, esta Casa Legislativa não apenas reconhece os relevantes serviços já prestados, mas também exalta o exemplo de um servidor que representa a nova geração da segurança pública: comprometida, técnica, inovadora e voltada à excelência. Sua atuação reafirma que o serviço público, quando exercido com responsabilidade e propósito, transforma realidades, fortalece instituições e impacta positivamente a vida de toda a coletividade.

Ante o exposto, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina e William da Silva Albuquerque apresenta ao plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a seguinte proposição:



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2026

De 05 de março de 2026

(De autoria dos Vereadores **FLÁVIO RODRIGUES, WILLIAM ALBUQUERQUE, GUILHERME NUNES E MATEUS TARABORELLI**)

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Policial em Sessão Solene do Dia Municipal do Policial ao GCM 3ª Classe Isaac de Carvalho Silva.

Julio Antonio Mariano, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e sua presidência promulga este decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de MÉRITO POLICIAL ao **GCM 3ª Classe ISAAC DE CARVALHO SILVA**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 05 de março de 2026.

FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES

Vereador

GUILHERME ARAUJO NUNES

Vereador

MATEUS TARABORELLI FOINA

Vereador

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

Vereador